Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

— INDICAÇÃO Nº 369 /97 —

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO,** se digne Sua Excelência interceder junto ao órgão competente a necessidade da construção de um ***Muro de Arrimo***, na Rua Vitória, 288, Vila do São Jorge neste Município.

Sala Dr. Diógines Ribeiro de Lima, 18 de Abril de 1997

Vitor Firmino dos Santos
Vereador

À D. L. p/ p. Votação conforme
Em 22 / 04 / 97
Presidente

— *JUSTIFICATIVA* —

Justifico a presente propositura, conforme Indicação acima citado, por ter sido procurado pela Sr. Almerina de Souza Albino moradora à Rua Vitória, 288, Vila São Jorge, onde fui informado pela mesma que o asfalto havia cedido (afundado), causando vários transtornos para a mesma uma vez que em dias de chuvas a água escorre para dentro de sua casa além do risco de desmoramento do asfalto para o interior de sua casa podendo gerar um problema ainda maior.